

# JORNAL

# Comércio e Indústria em Ação



Ano III - Edição nº 17 - Vinhedo Março/Abril de 2022

**A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VINHEDO E SEUS ANUNCIANTES DESEJAM A TODAS AS MÃES UM**

**Feliz dia das Mães**



## Caros(as) Associados(as)

Esta é a minha primeira oportunidade de me manifestar na qualidade de Presidente da Associação Comercial de Vinhedo. E, deste modo, aproveito a oportunidade para agradecer a cada um daqueles associados e parceiros que confiaram em mim o seu voto, que confiaram no nosso projeto e no nosso plano de continuar a fortalecer o comércio vinhedense, através de atividades e programas que fomentam a economia local, prestigiam o consumidor e, sobretudo, maximizam as oportunidades aos nossos associados.

Após um longo e frutífero trabalho de reconstrução da entidade, realizado com exímia perfeição pela antiga Diretoria, a ACIVI entra agora em um novo momento, com vistas a crescer e consolidar sua função institucional de representar e defender os empresários da cidade. Em parceria com os Poderes Públicos, com outras entidades e com nossos estimados parceiros, temos a certeza de que a ACIVI terá, nos vindouros anos, o salutar desafio de incentivar ainda mais as atividades dos seus associados, de contribuir de forma ainda mais decisiva para a consecução dos interesses da comunidade vinhedense!

Como sempre, contem conosco.

Um grande abraço a todos e vamos ao trabalho!

# CATÁLOGO REVISTA DIGITAL

Para todo  
tipo de  
negócio



Sua Empresa Vendendo mais  
Contato: Fábio Bueno  
19 99686.1420

## Diretoria Triênio 2022 / 2025

### PRESIDENTE

José Mariano

### DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### E PATRIMONIAL

Jefferson José Calarga

Fernanda Alves Massini

Diego Henrique Mendes

### VICE-PRESIDENTE

Julliano Douglas Gasparini

### DIRETOR DE

#### COMUNICAÇÃO E

#### MARKETING

### CONSELHO FISCAL

#### TITULARES

Onofre Bissolate

Rafael Pozzuto

### CONSELHO FISCAL

#### SUPLENTES

Maria Aparecida Maciel (Doca)

Emerson Rogerio Benezatto

Abner da Silva Diniz

### ACIVI

#### Telefones:

19 3876.6300

19 3876.6027

#### E-mail:

comercial@acivi.com.br

#### Site:

www.acivi.com.br

#### Endereço:

Rua João Corazzari, 270  
Centro - Vinhedo - SP

#### Facebook

f /ACIVINHEDO

#### Instagram

@ACIVICOMERCIOEINDUSTRIA

#### Whatsapp

📞 (19) 974136647

📞 (19) 974143516

#### Horário de funcionamento da ACIVI

De segunda à sexta-feira

09:00 as 18:00 e aos

Sábados das 09:00 as 12:00

#### Diagramação:

Fábio José Bueno

#### Jornalista Responsável:

Fábio José Bueno

MTB 0080978/SP

Tiragem 2.000 exemplares

Quer anunciar?

Ligue 19 99686.1420 (Fábio)

# Imposto de Renda 2022: Como sei se preciso declarar neste ano?

Você já viu se vai precisar fazer a declaração do Imposto de Renda deste ano?

Será obrigado a preencher o IR 2022 quem se encaixar em pelo menos uma das situações detalhadas abaixo. O prazo para entrega da declaração termina em 31 de maio.

## Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano passado

A situação mais comum que exige a entrega de declaração é o recebimento de salários, aposentadoria ou pensão do INSS, pensão alimentícia, renda de aluguéis ou rendimentos como autônomo. Todas essas fontes de renda são consideradas “rendimentos tributáveis” na declaração.

Se a soma de todos esses rendimentos no ano passado superou R\$ 28.559,70, é necessário fazer o Imposto de Renda. Se você recebe aposentadoria e também renda de aluguel, por exemplo, deve considerar a soma dos dois.

Se você é funcionário ou trabalha como MEI, os valores são pagos por uma empresa (pessoa jurídica). No caso de aposentados e pensionistas, a fonte pagadora é o INSS, que também é pessoa jurídica. Por essa razão, esses valores entram na ficha “rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica” da declaração.

Já no caso de pensão alimentícia, renda de aluguel e do trabalho autônomo, normalmente a fonte pagadora é outra pessoa física. Logo, esses valores entram na ficha “rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física”.

Recebeu mais de R\$ 40 mil em rendimentos isentos

Outra situação que obriga uma pessoa a fazer declaração de Imposto de Renda é ter recebido valores considerados isentos ou

não tributáveis em montante superior a R\$ 40 mil no ano passado.

Os casos mais comuns que se enquadram nessa situação são as indenizações trabalhistas e o saque do FGTS. O saque pode ser por qualquer razão, como no caso de demissão ou para compra de imóvel.

Se você tem aplicações financeiras cujos rendimentos são isentos, como poupança, fundos imobiliários ou fundo de debêntures incentivadas, verifique se a soma de todos os ganhos com esses investimentos no ano passado superou R\$ 40 mil. Cuidado para não confundir o saldo da aplicação com o rendimento, que corresponde aos juros acumulados ao longo do ano passado.

## Possui bens e investimentos que somam mais de R\$ 300 mil

Se você possui imóveis, veículos, saldo em poupança e outras aplicações financeiras, ou outros bens que, juntos, somavam mais de R\$ 300 mil no ano passado, é necessário declarar.

Para imóveis, veículos e outros bens, o valor que você deve considerar é o que foi pago na época da compra do bem, e não o valor atual ou de mercado.

## Teve lucro com a venda de bens, como um imóvel ou veículo

Se você vendeu algum bem no ano passado, como uma casa, apartamento, terreno, ou mesmo uma moto ou carro, e teve lucro nessa negociação, é necessário fazer a declaração de Imposto de Renda.

Além da declaração, você também precisará preencher o programa que calcula ganho de capital (GCAP 2021) e depois transportar os dados desse programa para o programa do IR 2022.

Fique atento, pois você já pode estar devendo imposto para a Receita Federal. O pagamento do imposto sobre o ganho de

capital normalmente deve ser feito no fim do mês seguinte à venda do bem.

## Usou isenção de imposto na venda de imóvel para compra de outro em até 180 dias

Se você vendeu um imóvel no ano passado e comprou outro no período de até 180 dias para aproveitar a isenção de imposto sobre ganho de capital na venda do bem, também precisa fazer declaração do IR 2022, além de preencher o programa GCAP 2021.

## Fez operações na Bolsa de Valores

Você terá que fazer declaração se comprou ou vendeu ações, opções, contratos futuros ou outros ativos negociados na Bolsa de Valores no ano passado.

Não importa o valor ou a quantidade movimentada, é necessário preencher o IR 2022, em especial as fichas de “renda variável” e de “bens e Direitos”.

## Recebeu mais de R\$ 142.798,50 com atividade rural ou tem prejuízo a ser compensado

O produtor rural que obteve receita de mais de R\$ 142.798,50 no ano passado com sua atividade, como agricultura, pecuária etc., deve fazer o IR 2022. Caso tenha acumulado prejuízo em anos anteriores, pode fazer a declaração para compensar as perdas.

Quem se enquadrar nessa situação deve preencher especificamente o demonstrativo de “atividade rural” dentro do programa do IR 2022.

## Estava morando no exterior e passou a residir no Brasil em 2021

O brasileiro que estava vivendo no exterior e voltou a morar no Brasil em qualquer mês do ano passado, e permaneceu no país até 31 de dezembro de 2021, está obrigado a apresentar a declaração de Imposto de Renda.

Da mesma forma, o estrangeiro que adquiriu a condição de residente no Brasil em 2021, e permaneceu aqui até 31 de dezembro de 2021, também deve fazer o IR 2022.

Considera-se estrangeiro residente aquele que obteve visto permanente na sua chegada ao país; ou entrou com visto temporário e conseguiu um contrato de trabalho no país; ou veio atuar como médico bolsista do Programa Mais Médicos; ou permaneceu no país por mais de 183 dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses.

## Você pode declarar sem ser obrigado. Veja por quê

Você também pode declarar sem ser obrigado. Nesse caso, a declaração tem como finalidade receber de volta algum valor de imposto que foi retido na fonte no ano passado, ou simplesmente para comprovar sua renda ou patrimônio.

A declaração pode ser usada para obter um financiamento no banco ou tirar visto no passaporte para viajar para outro país. Nesse caso, você pode entregar a declaração quando quiser, sem multa.

## Prazo para enviar declaração termina no fim de maio

Para quem é obrigado a fazer a declaração de Imposto de Renda, o prazo para enviar o documento para a Receita Federal termina em 31 de maio.

Quem atrasar a entrega terá de pagar multa de 1% sobre o imposto devido ao mês, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.

Fonte: <https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2022/04/23/imposto-de-renda-2022-como-sei-se-preciso-declarar-neste-ano.htm>



**Auto Mecânica**  
**PEMAZE**

**Trabalhamos com Todas as Marcas Nacionais e Importados**  
**Diesel - Gasolina - Álcool**  
**Mecânica Leve e Pesada**

19 3826.1007 | 3876.2545  
19 99773.5855 | 99911.2244  
[pemaze@mecanicapemaze.com.br](mailto:pemaze@mecanicapemaze.com.br)

Av. Presidente Castelo Branco, 1950 - Jd. São Matheus - Vinhedo/SP



DO COMEÇO AO FIM DA OBRA

Tudo que precisa você encontra aqui!

**MADEIRA ARUANA**

contato@madeiraaruana.com  
www.madeiraaruana.com.br  
@madeiraaruana

19 3876.3378 19 3836.2357 19 99747.7275  
Av. Avelino Capellato, 355 - Santa Claudina - Vinhedo/SP



## Certificado Digital

O certificado digital é o documento de identificação no meio eletrônico, que permite realizar diversos serviços e assinar documentos com validade jurídica e agilidade.

### E-CPF

O e-CPF é a **Identidade Digital da Pessoa Física** no meio eletrônico. Também conhecido como CPF Digital, pode ser usado para assinar documentos com validade jurídica, dar andamento aos serviços oferecidos pela Receita Federal do Brasil, acessar os programas eSocial e Conectividade Social, enviar a declaração de Imposto de Renda com mais facilidade, entre outras aplicações.

### E-CNPJ

O e-CNPJ é a **Identidade Digital da Pessoa Jurídica** no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos e privados em nome de uma empresa. Com o e-CNPJ é possível assinar documentos com validade jurídica, dar andamento aos serviços oferecidos pela Receita, acessar o programa Conectividade Social, emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outras aplicações.

### NOTAS FISCAIS E O CNPJ

A emissão de Notas Fiscais por meio de e-CNPJ é **aconselhável somente se o próprio titular do Certificado for o emissor das notas**. Se mais de uma pessoa for responsável por essa parte do negócio, é indicada a compra do **Certificado Digital Emissor de Notas Fiscais**, que é emitido ao e-CNPJ da empresa, mas com o CPF do funcionário.



**Certificado Digital E-CNPJ** + **Emissor de NF-E**

Esta solução é adequada para os pequenos e microempresários: com ela, é possível emitir NF-e, NFS-e, NFC e CT-e com backup gratuito e envio de notas por e-mail.



(19) 3876-6300 / (19) 9 7414-3516    comercial@acivi.com.br    www.acivi.com.br

## SERVIÇOS



### NÓS TRABALHAMOS PARA O SEU SUCESSO.

- SIPAT- Semana de Prevenção de Acidentes no Trabalho.
- Núcleo de Empreendedoras Vinhedo (Networking).
- Medicina Ocupacional do Trabalho.
- Declaração de exclusividade.
- Certificado de Origem.
- Análise de Crédito Pessoa Física e Jurídica.
- Certificado Digital.
- Orientação Jurídica Gratuita.
- Planos de Saúde Pessoa Física e Jurídica.
- Inclusão de Devedores no SCPC, PF e PJ.
- Rede de Vantagens.



(19) 3876-6300 / (19) 9 7414-3516    acivinhedo  
 comercial@acivi.com.br    acivicomercioeindustria  
 Rua João Corazzari, 270 - Centro, Vinhedo - SP    www.acivi.com.br

**AdrenA Racing MOTOS**

COMPRA - REVENDA DE MOTOS  
 Mecânica - Peças  
 Acessórios - Troca de Óleo  
 3836-2265 / 99383-7343  
 adrenaracingmotovinhedo

**NOVIDADES**  
**COMPRA E REVENDA DE MOTOS**

**OFICINA - PEÇAS - ACESSÓRIOS**

TEL: (19) 99383-7343 / 3836 - 2265  
 Avenida Brasil, 210 - Jd Brasil - Vinhedo

**Marcelo Barchesi**  
**Instalações Elétricas & Hidráulicas**

**19 97419.6125**    Pintura simples  
 marcelobarchesi@gmail.com



REALIZAÇÃO:



Data do Sorteio 04/06 as 12h00 , Local Praça Sant'Anna

Autorização projeto de lei municipal Nº 4.064, de 29 de março de 2022.

MAIO MÊS DAS MÃES

FAÇA O CORAÇÃO DELA  
**PULSAR** MAIS FORTE!



FIAT PULSE A  
PRONTA ENTREGA



FALE COM O CONSULTOR

19 99107-7839

*Jodilon Agard*

**FIAT SIM**



## Certificado Digital

O certificado digital é o documento de identificação no meio eletrônico, que permite realizar diversos serviços e assinar documentos com validade jurídica e agilidade.

### E-CPF

O e-CPF é a **Identidade Digital da Pessoa Física** no meio eletrônico. Também conhecido como CPF Digital, pode ser usado para assinar documentos com validade jurídica, dar andamento aos serviços oferecidos pela Receita Federal do Brasil, acessar os programas eSocial e Conectividade Social, enviar a declaração de Imposto de Renda com mais facilidade, entre outras aplicações.

### E-CNPJ

O e-CNPJ é a **Identidade Digital da Pessoa Jurídica** no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos e privados em nome de uma empresa. Com o e-CNPJ é possível assinar documentos com validade jurídica, dar andamento aos serviços oferecidos pela Receita, acessar o programa Conectividade Social, emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outras aplicações.

### NOTAS FISCAIS E O CNPJ

A emissão de Notas Fiscais por meio de e-CNPJ é **aconselhável somente se o próprio titular do Certificado for o emissor das notas**. Se mais de uma pessoa for responsável por essa parte do negócio, é indicada a compra do **Certificado Digital Emissor de Notas Fiscais**, que é emitido ao e-CNPJ da empresa, mas com o CPF do funcionário.



**Certificado Digital E-CNPJ**  
+ **Emissor de NF-E**

Esta solução é adequada para os pequenos e microempresários: com ela, é possível emitir NF-e, NFS-e, NFC e CT-e com backup gratuito e envio de notas por e-mail.



(19) 3876-6300 / (19) 9 7414-3516    comercial@acivi.com.br    www.acivi.com.br

## SERVIÇOS



## NÓS TRABALHAMOS PARA O SEU SUCESSO.



**Análise de Crédito Pessoa Física e Jurídica.**

**Certificado Digital.**

**Orientação Jurídica Gratuita.**

**Planos de Saúde Pessoa Física e Jurídica.**

**Inclusão de Devedores no SCPC, PF e PJ.**

**Rede de Vantagens.**

**SIPAT- Semana de Prevenção de Acidentes no Trabalho.**

**Núcleo de Empreendedoras Vinhedo (Networking).**

**Medicina Ocupacional do Trabalho.**

**Declaração de exclusividade.**

**Certificado de Origem.**



(19) 3876-6300 / (19) 9 7414-3516

comercial@acivi.com.br

Rua João Corazzari, 270 - Centro, Vinhedo - SP

acivinhedo

acivicomercioeindustria

www.acivi.com.br

COMPRA - REVENDA DE MOTOS  
Mecânica - Peças  
Acessórios - Troca de Óleo  
3836-2265 / 99383-7343  
adrenaracingmotosvinhedo

**NOVIDADES**  
**COMPRA E REVENDA DE MOTOS**

**OFICINA - PEÇAS - ACESSÓRIOS**  
TEL: (19) 99383-7343 / 3836 - 2265  
Avenida Brasil, 210 - Jd Brasil - Vinhedo

**AdrenA Racing MOTOS**

DO COMEÇO AO FIM DA OBRA

Tudo que precisa você encontra aqui!

**MADEIRA ARUANA**

contato@madeireiraaruana.com  
www.madeireiraaruana.com.br  
@madeireiraaruana

19 3876.3378    19 3836.2357    19 99747.7275  
Av. Avelino Capellato, 355 - Santa Claudina - Vinhedo/SP



Para aquelas que reflete, amor

# FV

## FANTINI VIDROS

TEMPERADOS E ESQUADRIAS  
DE ALUMÍNIO

Venha nos visitar e  
conhecer nossa estrutura.

Qualidade e Condições de  
pagamentos diferenciados.

📞 19 98376 7253 / 19 99770 1912

✉ [projetophantini@gmail.com](mailto:projetophantini@gmail.com)

🌐 [Fantinividros.com.br/](http://Fantinividros.com.br/)

📷 @fantinividros

**FV Fantini Vidros**  
Especializada em Vidros Temperados,  
Esquadrias em Alumínios e Espelhos.

# Promoção Poupança Premiada Sicredi



Economize todo mês e **GANHE** números da sorte para concorrer.

São milhões em prêmios com destino à felicidade

Mais de **200** chances de ganhar

R\$ **2,5** milhões em prêmios\*

Consulte seus números da sorte e regulamento em [poupancapremiadasicredi.com.br](http://poupancapremiadasicredi.com.br)



Sicredi & você. É parceria de sucesso para poupar e ganhar.



Promoção válida para as Cooperativas filiadas à Central PR/SP/RJ. Período de participação de 14/03/2022 a 12/12/2022. Título de Capitalização de Pagamento Único, Modalidade Incentivo, emitido pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A., CNPJ 09.382.998/0001-00, Processo SUSEP nº 15414.602024/2022-27. Cessão de participação nos sorteios. Quantidade de sorteios previstos: 202. Valor da premiação líquida de Imposto de Renda. Consulte regulamento completo no site [www.poupancapremiadasicredi.com.br](http://www.poupancapremiadasicredi.com.br). SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519.

## TODA LINHA ONIX

## IPVA TOTAL E DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS!



**VINHEDO**

📞 19 9 9763.1218

**CAMPINAS**

📞 19 9 9652.5749

**VALINHOS**

📞 19 9 9643.1423

**CODIVE.COM.BR**



Oferta válida até 30/04/2022 ou enquanto durar o estoque. Para emplacamento dentro da área operacional de Campinas. Valores para pintura sólida. Válido apenas para unidades em estoque ano 2022 / modelo 2022.